



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2190, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Concede férias regulamentares ao servidor Adeval Aparecido de Carvalho, ocupante do cargo de Gari.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal, **ADEVAL APARECIDO DE CARVALHO**, portador da CI-RG nº 9.228.888-9 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 040.879.579-42, ocupante do cargo efetivo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **10 de abril de 2016 a 9 de abril de 2017**, com direito ao gozo no período de **10 de março de 2020 a 8 de abril de 2020 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (10.3.2020).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2190, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Concede férias regulamentares ao servidor Adeval Aparecido de Carvalho, ocupante do cargo de Gari.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal, **ADEVAL APARECIDO DE CARVALHO**, portador da CI-RG nº 9.228.888-9 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 040.879.579-42, ocupante do cargo efetivo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **10 de abril de 2016 a 9 de abril de 2017**, com direito ao gozo no período de **10 de março de 2020 a 8 de abril de 2020 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (10.3.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=20085105000106, cn=MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
Dados: 2020.03.10 21:24:43 -03'00'